

ATA DA 60 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e seis minutos, na sala de reuniões do LEMEPREV, à Rua Joaquim de Góes, 665 – centro, realizou-se a reunião ordinária plenária do Conselho Administrativo constatando a presença de todos. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. O Conselheiro Reginaldo Brasílio dos Santos solicitou explicações sobre o atraso no pagamento de contribuições previdenciárias – recurso FUNDEB. A Diretora Administrativa e Financeira disse que conforme apresentado no relatório mensal da Diretoria Executiva, houve atraso no recolhimento, visto que com a mudança de Prefeito e Diretor de Finanças, foi necessária a emissão de nova assinatura eletrônica junto ao Banco do Brasil S/A, o qual não disponibilizou as assinaturas eletrônicas antes do vencimento da contribuição, e sendo recurso FUNDEB, tal conta não permite movimentação por meio de cheque, prejudicando o pagamento dentro do prazo legal. Explicou ainda que, foram enviados ofícios solicitando o pagamento da contribuição e o Executivo encaminhou cópia dos expedientes enviados ao Banco do Brasil, documentos estes disponibilizados em reunião aos conselheiros. O Conselheiro Sergio Alcides Dias Baciotti perguntou qual a situação do projeto de lei da guarda municipal e se foi enviado à Câmara de Vereadores. A Diretora de

Previdência explicou que a cópia do projeto foi disponibilizada aos conselheiros em reunião anterior e que o processo encontra-se concluído, conforme despacho da Secretaria de Administração. A Diretora Administrativa e Financeira explicou que não houve nova motivação ou uma nova proposta por parte do Executivo para análise previdenciária. O Conselheiro Antonio Nivaldo Passarini Junior perguntou se os repasses mensais são aplicados em investimentos da carteira ou em novos fundos. A Diretora Administrativa e Financeira disse que atualmente a carteira de investimentos conserva os mesmos fundos, alterando somente a concentração, isso porque a análise de novos fundos é realizada quando da possibilidade de melhora no desempenho, considerando, inclusive, baixo risco. Disse ainda que, o Comitê de Investimentos está analisando dois Fundos, os quais constaram de Ata publicada no site da Lemeprev. Observou ainda que, conforme apresentações da Consultoria de Investimentos e da Caixa Econômica Federal, a gestão de investimentos está dentro dos parâmetros utilizados por outros RPPS e consistente frente ao mercado e cenário econômico. A Diretora salientou a urgente necessidade de formação de um novo comitê de investimentos, contando com número maior de representantes e reuniões mensais. Observou também que, um novo comitê exige certificação em investimentos para a maioria dos membros, por isso a importância da formação dos servidores em CPA-10 ANBIMA ou equivalente. O Gestor de Recursos Marcelo Martini explicou que existem fundos e alguns no topo de ranking que possuem apenas um cotista, sendo que a Política de Investimentos prevê mínimo de 4, impossibilitando qualquer outro tipo de análise. Como gestor e para maior segurança, julga que para receber aportes o fundo precisa ter no mínimo cem cotistas. O Conselheiro Reginaldo Brasílio dos Santos



Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme/SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

salientou sobre a necessidade de remunerar os membros do Comitê de Investimentos, considerando a responsabilidade e a exigência de certificação, como forma de promover o interesse dos servidores para a composição do comitê. A Diretora Administrativa e Financeira observou que há a necessidade de lei instituindo remuneração aos membros do Comitê. O Conselheiro Antonio Nivaldo Passarini Junior perguntou sobre adequação das alíquotas suplementares conforme Avaliação Atuarial. A Diretora Administrativa e Financeira explicou que a Secretaria de Finanças solicitou, em reunião, estudos quanto a amortização do déficit previdenciário por aportes periódicos mensais, substituindo as alíquotas suplementares. Em consulta ao Atuário responsável pela Avaliação Atuarial base 2014, a Diretora Administrativa e Financeira foi informada que consta na página 30 da Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário, os percentuais de alíquota suplementar por ano para cobertura do déficit previdenciário e respectivo valor de aporte anual, o que originou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2015 e respectiva Lei Complementar nº 699/2015, regularizando o atendimento ao Artigo 97 da Lei Complementar nº 623/2011 e adequação proposta pela Avaliação Atuarial 2014. Após leitura e apresentação dos relatórios da Diretoria Executiva, inclusive demonstrações e relatórios sobre investimentos e desempenho da carteira, foi discutido e aprovado o relatório mensal da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, por unanimidade. O Conselheiro Murilo Stephani solicitou cópia do Contrato nº 03/2015. Terminados os trabalhos às onze horas e vinte minutos e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente reunião. A próxima reunião ficou marcada para o dia 28 de julho p.f. Eu, Gersiane Gomes Barbosa, Diretora Administrativa e

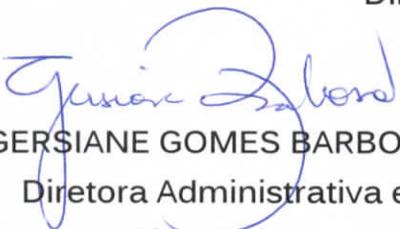
  

Financeira e Vice-Presidente da Mesa, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

MESA DIRETORA

SERGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente



GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e
Financeira

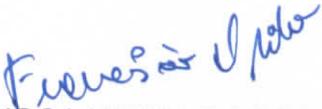


CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ANTONIO NIVALDO PASSARINI JUNIOR
Conselheiro - Presidente



FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
Conselheira



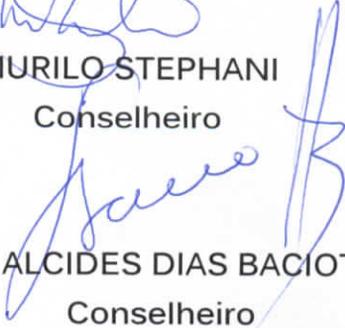
GREGÓRIO FERREIRA BISPO
Conselheiro



MURILO STEPHANI
Conselheiro



REGINALDO BRASILIO DOS SANTOS
Conselheiro



SERGIO ALCIDES DIAS BACIOTTI
Conselheiro